



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Núcleo de Concessões

Ato de Convocação SEJUSP/DBV – CONCESSÕES nº. 867/2025

Belo Horizonte, 09 de julho de 2025.

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE POSSE DOS NOMEADOS EM 05 DE JULHO DE 2025

A Superintendência de Recursos Humanos, considerando o Edital SEJUSP nº 01/2022, de 05 de agosto de 2022, destinado ao provimento de cargo da carreira de Agente de Segurança Socioeducativo, **CONVOCA** os candidatos nomeados em publicação do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Julho de 2025, a comparecerem na Audiência Pública de Posse, que ocorrerá na Cidade Administrativa de Minas Gerais (Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº 3701 - Belo Horizonte/MG - CEP: 31630-904), **Auditório Alterosa**, munidos dos documentos constantes no referido Edital, para fins de tomar posse no cargo supracitado, de acordo com a classificação, na data e horário, conforme informações no site da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, endereço eletrônico: <https://www.seguranca.mg.gov.br/index.php/component/sppagebuilder/page/279>.

DATA DA POSSE: 30/07/2025 (FEMININO)
HORÁRIO 08:00 HORAS

CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO PCD	NOME
1		Lorena Nunes de Carvalho
2		Jessica Alves dos Santos

DATA DA POSSE: 30/07/2025 (MASCULINO)
HORÁRIO 08:00 HORAS

CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO PCD	NOME
1		Renato Martins Pessoa
2		Lucas Abi Saber
3		Hiago Maia de Jesus Vieira
4		Gustavo Gomes da Costa Lima
5		Antonio Carlos Vital Luna
6		Yago Mahatma Carvalho Coelho
7		Diego Eugenio Duarte
8		Jucirlei Rodrigues de Souza
9		Pedro Antonio do Amaral Dias Coelho
10		Icaro Gabriel Chaves
11		Carlos Junior Nogueira de Melo Freitas
12		Guilherme Alves dos Santos
13		Christian Bezerra Genoveze
14		Guilherme Henrique Silva
15		Ramon de Araujo Meyer
16		Jose Henrique Diniz Rocha
17		Thiago Queiroz de Farias
18		Jackson Henrique Pereira Raimundo
19		Gabriel Mateus Domingos da Silva
20		Mateus Silva Nascimento
21		Caio Alex da Silva Alves
22		Guilherme Cesar Pereira
23		Marcus Vinicius Magalhaes de Brito
24		Nadson Dantas Macedo
25		Bruno Calvet Teixeira
26		Thiago de Almeida Araujo
27		Luan Ferreira Alves
28		Vinicius da Costa Quintao
29		David Junio Gomes de Almeida
30		Andre Luiz Paixao Silva
31		Phelipe Almeida da Costa
32		Iagor Silva Alves
33		Rene Barbosa Batista
34		Roberth Laury Camargo de Lima
35		Rogério Pereira da Silva Lima
36		Bruno Rodrigues de Oliveira

37		Alexandre Vilaca de As
38		Vitor Renato Rodrigues de Oliveira
39		Jacson Santos Ribeiro
40		Willian Douglas de Almeida Alexandre
41		Jose Perussi Mariano

DOCUMENTOS PARA POSSE:

Em conformidade ao Edital Sejusp nº 01/2022, para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, item 13.3

1 foto 3x4 recentes e coloridas (digitalizada formato PDF)
Atestado de Bons Antecedentes (poderá ser emitido via internet valido por um período de 30 (trinta) dias até a data da posse);
Resultado de Inspeção Médica (e-mail encaminhado pela SCPMSO) - No caso de Pessoas com Deficiência (PcD) amparadas pela Lei Estadual nº11.867/95, Certidão de Caracterização da Deficiência – CADE, emitida pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da SEPLAG.
Documento legal de identidade (RG) reconhecido em território nacional, (pode ser substituído por Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Passaporte - Emitido pela Polícia Federal;
Cadastro de Pessoa Física – CPF (pode ser substituído por Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Documento legal de identidade (RG);
Título de Eleitor juntamente com a Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela internet valido por um período de 30 (trinta) dias até a data da posse);
Cartão de cadastramento PIS/PASEP, outro documento que comprove o número do PIS/PASEP (caso não tenha informar no ato da posse);
Carteira de Habilitação dentro do prazo de validade (se tiver);
Carteira de Trabalho ou comprovante da data do 1º (primeiro) emprego;
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
Comprovante de abertura de conta corrente ou de recebimento de salário em agências do Banco Itaú localizadas em Minas Gerais
Comprovante de Residência (caso o candidato não possua comprovante em seu nome, será aceito em nome do cônjuge ou dos pais);
Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio; podendo ser substituído pelo diploma de conclusão nível superior. Conforme Súmula nº. 86/2020, provida da Advocacia-Geral da União (AGU)
Grupo sanguíneo/fator RH;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21(vinte e um) anos solteiros (se tiver);
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se casado);
Curriculum Vitae;
Cópia do ato de nomeação publicado no Diário Oficial;

Atenção:

O candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar.

Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados.

Poderão ser exigidos pela SEJUSP no ato da posse, outros documentos além dos acima relacionados, em complemento das informações exigidas pela Lei Estadual nº 869/52.

ORIENTAÇÕES:

- É indispensável que, previamente à data da posse, o (a) Sr. (a) solicite acesso ao **Sistema Eletrônico de Informações – SEI**, através do link https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 visando **inserção da documentação. No dia da audiência verifique o acesso ao SEI e tenha em mãos o login e senha, pois são indispensáveis para a assinatura dos termos de posse.**
- Em caso de dúvidas, sugerimos que seja realizado contato através do e-mail: dbv.posse@seguranca.mg.gov.br;
- O nomeado deve realizar o **cadastro prévio** de todos os campos disponíveis no site: <http://sistemas.seguranca.mg.gov.br/> e comparecer no ato da posse munido dos documentos originais utilizados no cadastro, sendo desnecessária a apresentação de cópias. Para preenchimento dos formulários, pode ser necessária a consulta a documentos não exigidos no edital;
- É imprescindível o comparecimento do nomeado à Audiência Pública de Posse na data, horário e local estipulado no ato de convocação;
- O nomeado que não comparecer à Audiência Pública de Posse perderá o direito à prioridade de escolha da vaga de acordo com a classificação final;
- No caso de não comparecimento na data e horário agendados**, o nomeado deverá agendar junto à Diretoria de Benefícios e Vantagens da Superintendência de Recursos Humanos/SEJUSP através do correio eletrônico dbv.posse@seguranca.mg.gov.br, e tomar posse impreterivelmente, até o dia **05/08/2025**.

DOCUMENTAÇÃO:

- A comprovação da escolaridade exigida para o cargo será feita mediante a apresentação do comprovante original de conclusão do nível médio, nível médio técnico ou formação de nível superior (frente e verso), em conformidade à Súmula AGU n.86 de 20.11.2020, no ato de posse;
- A documentação (**original**) do nomeado deverá estar ordenada conforme a lista de documentos especificados no Item 1 desta convocação e lista de documentos <https://legado.seguranca.mg.gov.br/images/2022/Agosto/EDITAL%20CONCURSO%20AGSE%20ASSINADO%20PELO%20SECRETRIO%20alterado%20numerao.pdf> Item 13.3 do Edital.

IMPORTANTE:

- O nomeado que for considerado inapto em exame admissional e interpuser recurso da decisão pericial, deverá comunicar a Diretoria de Benefícios e Vantagens por e-mail: dbv.posse@seguranca.mg.gov.br;
- Ao impetrar recurso contra resultado de inspeção médica admissional, o prazo para posse ficará suspenso até a publicação do resultado do recurso, que **deverá ser consultado diariamente** através do site: <https://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/>, na seção diário do executivo – Expediente da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- O nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar.

Belo Horizonte, de 09 de Julho de 2025

Ana Louise de Freitas Pereira



Documento assinado eletronicamente por **Ana Louise de Freitas Pereira**, **Superintendente**, em 09/07/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **117761522** e o código CRC **C7846F65**.